



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - N° 576 - Matinhos, 20 de janeiro de 2012

Atos do Poder Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO N° 005/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n° 541/2012, decreta:

Art. 1° Exonera a pedido - MARCELO PEREIRA CHAGAS - CPF n° 941.719.209-49 RG n° 468.034-3/PR no cargo público de Motorista D, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto n°64 de 05 de março de 1999.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de janeiro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PORTARIA N° 034/2012

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas ao servidor OSVALDO REHDER FERREIRA FILHO, matrícula n° 6346/0 ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria n°014 de 06 de janeiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de janeiro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇO N.º 006/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa AVANCE CIDADE PROJETOS & ASSESSORIA, inscrita no CNPJ n.º 10.746.938/0001-09, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011 - PMM, que prevê a elaboração do Plano Local de Habitação, prorrogando o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por 07 (sete) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de janeiro de 2.012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 032/2012

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 130/2009, resolve:

CONCEDER

A servidora SILVIA APARECIDA ALVES matrícula n° 6445/9, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 2011/2012 a contar de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de janeiro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PORTARIA N° 035/2012

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 130/2009, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico a servidora JULIANE VIANA SILVEIRA CASTILHO, matrícula n°6606/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Matinhos, 20 de janeiro de 2012
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa SOLAR - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 78.794.427/0001-04, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, GINÁSIO DE ESPORTE E ACADEMIA AO AR LIVRE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, no valor de R\$71.840,20 (setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).

Matinhos, em 17 de janeiro de 2.012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 033/2012

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 130/2009, resolve:

CONCEDER

A servidora LUCIANE DOS SANTOS CRUZ, matrícula n°1658/6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, a contar de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de janeiro de 2012
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PORTARIA N° 036/2012

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 130/2009, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a servidora CÉLIA REGINA SANTOS BOLOGNINI, matrícula n°1345/5 e matrícula n°1508/3 ocupante do cargo público de Professor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Matinhos, 20 de janeiro de 2012
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - CONVITE N.º 003/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa W.L.A ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ N° 12.153.370/0001-48, conforme CONVITE N.º 003/2011 - PMM, que prevê a contratação de empresa especializada para realização de AUDITORIA no Departamento de Tributação do Município referente aos exercícios de 2005 a 2008, prorrogando o prazo de execução e vigência por 20 (vinte) dias.

Matinhos, em 19 de janeiro de 2.012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**Atos do Poder Executivo**

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
 CONTRATADA: R. N. DINA & CIA LTDA.
 CNPJ N.º 10.665.811/0001-65
 CONTRATO N.º 008/2012 - PMM
 TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2011 - PMM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, conforme Edital.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230/2011
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11 Secretaria Municipal de Obras
 11.01 Gabinete do Secretário
 15.451.0452.1037 Construções de Próprios Públicos R (1642)
 44.90.51 Obras e Instalações Fonte 01000
 04 Secretaria Municipal de Administração
 04.01 Gabinete do Secretário
 04.122.0007.2006 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. De Administração R (86)
 44.90.51 Obras e Instalações Fonte 01000
 VALOR: R\$177.103,62 (cento e setenta e sete mil, cento e três reais e sessenta e dois centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias
 DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2.012
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2012 - PMM
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES conforme Edital.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2012 às 16:30 horas.
 VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 294.184,20 (duzentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
 O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - Pr, fones (41)3971-6139 3971-6140 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.
Matinhos, 19 de janeiro de 2012.
Darlene A. de Freitas
 Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação -
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2011 - PMM
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:
APROVAR
 A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa A.P.N. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, prorrogando o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência por 30 (trinta) dias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de janeiro de 2.012.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
 Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2012 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249/2011

Aos 16(dezesseis) dias do mês de Janeiro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2011 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, CNPJ N.º 04.629.472/0001-69, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Vila São Paulo, Curitiba/Pr., representado pelo seu sócio Administrador, Sr. Neri Guilherme Vieira, portador do RG Nº 194.641 e do CPF nº 218.593.029-04, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

Item	Quant	unid.	LOTE 01		
			Especificação	Unit	Total
1	100	Rolo	Fita isolante anti-chama preta 20 metros- NTC 813525	3,25	325,00
2	500	unid.	Ignitor para lâmpada vapor de sódio metálico de 400 a 1.000w 220v 60hz	8,80	4.400,00
3	500	unid.	Lâmpada fluorescente 20w	3,00	1.500,00
4	500	unid.	Lâmpada fluorescente 40w	3,00	1.500,00
5	250	unid.	Lâmpada incandescente 100/127v, filamento reforçado, E-27	4,50	1.125,00
6	1000	unid.	Lâmpada vapor de mercúrio 80w 220v ovóide- NTC 811374	8,50	8.500,00
7	200	unid.	Lâmpada vapor de mercúrio 400w 220v ovóide -NTC 811373	25,00	5.000,00
8	2000	unid.	Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 70w e base E 27,fluxo luminoso mínimo de 5.600 lm e vida média mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia de 2 anos- NTC 811388	17,50	35.000,00
9	4000	unid.	Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 250w e base E 40,fluxo luminoso mínimo de 25.000 lm e vida mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia de 2 anos- NTC 811394	25,00	100.000,00
10	1500	unid.	Lâmpada vapor de sódio 400w 220v Tubular - NTC 811385	29,00	43.500,00
11	500	unid.	Lâmpada vapor metálico 150w 220v fora do padrão	51,00	25.500,00
12	500	unid.	Lâmpada Tubular a vapor metálico de alta pressão, com potência de 400w e base E 40- fora do padrão	73,20	36.600,00
13	300	unid.	Lâmpada Tubular a vapor metálico 1.000w 200v fora do padrão	180,00	54.000,00
14	1000	unid.	Luminária LM-3 com refrator em policarbonato, bocal E40; confirmando normas técnicas da Copel, homol. O a Copel- NTC 811353	83,00	83.000,00



Atos do Poder Executivo

15	100	unid.	Parafuso Fãnger cabeça abaulada 45mm-NTC 811880	2,80	280,00
16	400	unid.	Parafuso rosca dupla 5/8 25 cm- NTC 811856	6,00	2.400,00
17	400	unid.	Parafuso rosca dupla 5/8 30 cm- NTC 811857	7,00	2.800,00
18	400	unid.	Parafuso rosca dupla 5/8 40cm- NTC 811859	7,80	3.120,00
19	30	unid.	Projeto sem alojamento para lâmpada 400w alumínio fundido	57,00	1.710,00
20	500	unid.	Reator eletrônico 1x40	13,50	6.750,00
21	1000	unid.	Reator eletrônico 2x20	17,20	17.200,00
22	1000	unid.	Reator eletrônico 2x40	17,20	17.200,00
23	5000	unid.	Cabo de Alumínio Triplex 16mm	3,10	15.500,00
24	5000	unid.	Cabo de Alumínio Triplex 25mm	4,40	22.000,00
25	5000	unid.	Cabo de Alumínio Quadruplex 35mm	6,30	31.500,00
26	5000	unid.	Relé Fotoeletrônico para controle de ponto individual de iluminação pública com dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do relé (fail off) tensão de operação entre 105 e 305v consumo próprio de energia menor que 1w w capacidade de comutação de carga de 1.000w para carga de 1.000 w para cargas resistivas a 1.900VA para carga indutiva, o produto deve ser constituído de policarbonato translúcido estabilizado contra raios UV e base de polipropileno com carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo de IP-65 O acionamento da carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de 0 (zero) nos contatos de chaveamento (máximo de 50 V), a carga deve ligar entre os níveis de 515 LUX desligarem com no máximo 20 LUX, deve possuir um retardo de 2 a 5 segundos para desligar a carga evitando a interferência de luzes transitórias, as demais características devem atender a norma NBR 5123, Com garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento homologado na Copek NTC 811321 (GARANTIA: 05 (CINCO) ANOS.	24,00	120.000,00
28	20	unid.	Conjunto de luminária Pública para poste de Concreto com 04 Pétalas, - 1x400W - COMPLETA, com reatores e Lâmpadas Vapor Metálico 400w (REF.: HW-36 OU SIMILAR)	2.050,00	41.000,00
29	10	unid.	Conjunto de luminária Pública para poste de Concreto com 04 Pétalas, - 2x400W - COMPLETA, com reatores e Lâmpadas Vapor Metálico 400w (REF.: HW-31 OU SIMILAR)	4.100,00	41.000,00
31	800	unid.	Soquete para calha comercial pressão	1,00	800,00
32	400	unid.	Suporte para bocal E-27 e E-40	6,60	2.640,00
33	15	unid.	Poste Decorativo fabricado em Aço Tratado, Galvanizado A quente (fogo), com Altura de 14 Metros, com suporte superior - TIPO JANGADA, Equipado com 03 Refletores em Alumínio Injetado, Proteção IP-65, Completo com reatores e Lâmpadas Vapor Metálico 400w 220v (REF. CONIPOSTE OU SIMILAR)	4.300,00	64.500,00
34	10	unid.	Super Poste de Concreto Armado, Conexidade Reduzida, Com Altura de 18 metros, Próprio para Iluminação em Orla Marítima	3.315,00	33.150,00
VALOR DO LOTE 01					R\$823.500,00

- 1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.2. O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.3. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir: 11 Secretaria Mun. de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0018.2029 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30 Material de Consumo 562 - Fonte 01507
- 1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 126/2011 - PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 126/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as



Atos do Poder Executivo

presentes disposições.

1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Neri Guilherme Vieira, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Matinhos, 16 de Janeiro de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

ALIGRAMATERIAIS ELETRICOS LTDA

Neri Guilherme Vieira

CPF n.º 218.593.029-04

Representante Legal

Detentora da ata

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2012 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2011
- PMM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249/2011

Aos 16(dezesseis) dias do mês de Janeiro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2011 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: D'MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 73.234.742/0001-55, com sede à Rua Lourival Wendler, 406 -Cajuru na cidade de Curitiba/Pr., representado pelo seu sócio Sr. Delcio Martins, portador do RG n.º 3.230.137-4 /Pr e do CPF N.º 450.380.079-53 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT	UNID	LOTE 02	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	500	unid.	Aruela Quadrada Zincada 5,8 - NTC 8120000	0,54	270,00
2	1000	unid.	Braço BR-2 3,00 Galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 49,00mm, espessura 3,00mm c/ sapata reta conforme (NTC 813953) homologado pela Copel	79,50	79.500,00
3	100	Mts	Cabo 25 mm	7,50	750,00
4	100	Mts	Cabo 35 mm	10,57	1.057,00
5	100	Mts	Cabo 70 mm	20,42	2.041,85
6	5	unid.	Caixa Padrão PVC NA - Acrílico	60,14	300,70
7	20	unid.	Chave de Comando Fotoelétrica 1x50 - NTC 6905	125,01	2.500,20
8	1500	unid.	Conector de Derivação CDP 70	3,26	4.890,00
9	3	unid.	Disjuntor Bifásico 30A	26,97	80,90
10	3	unid.	Disjuntor Bifásico 40A	28,13	84,39
11	5	unid.	Disjuntor Bifásico 70A	34,90	174,50
12	5	unid.	Disjuntor Mono fásico 25A	5,42	27,10
13	5	unid.	Disjuntor Mono fásico 30A	5,42	27,10
14	5	unid.	Disjuntor Mono fásico 40A	9,20	46,00
15	3	unid.	Disjuntor Mono fásico 50A	9,20	27,60
16	3	unid.	Disjuntor Trifásico 30A	31,53	94,58
17	3	unid.	Disjuntor Trifásico 40A	33,95	101,85
18	3	unid.	Disjuntor Trifásico 50A	33,95	101,85
19	3	unid.	Disjuntor Trifásico 70A	45,83	137,49
20	2000	Mts	Fio Flexível 10 mm	2,85	5.700,00
21	2000	Mts	Fio Flexível 1x1, 5 mm	0,43	853,60
22	5000	Mts	Fio Flexível 1x2, 5 mm	0,70	3.492,00
23	5000	Mts	Fio Flexível 1x4, 0 mm	1,12	5.577,50
24	3000	Mts	Fio Flexível 2x1, 5 mm	0,94	2.822,70
25	2000	Mts	Fio Flexível 2x2, 5mm	1,60	3.201,00
26	2000	Mts	Fio Flexível 2x40mm	2,61	5.218,60
27	2000	unid.	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo ERP 130 * 2,50mm², com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 70w, c/ base para Relé , Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426.Homologado pela Copel.Tendo Procel e Immetro.	45,98	91.960,00



Atos do Poder Executivo

28	2000	unid.	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo 130° 2,50mm², co luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811429. Homologado pela Copel. Tendo Procel e Immetro.	73,05	146.100,00
29	100	unid.	Reator Externo E-AFP CB Vapor de Sódio 400w c/ Base Galvanizado a Fogo - NTC 811417	89,80	8.980,00
30	200	unid.	Reator Externo s/ Base Vapor Metálico 1.000w 220v - Fora do Padrão	169,40	33.880,00
31	100	unid.	Reator Interno s/ Base Vapor de Sódio 400w 220v c/ Capacitor e Ignitor - NTC 811410	67,42	6.741,50
32	300	unid.	Reator Interno I-AFP Vapor Metálico 150w c/ Capacitor e Ignitor- Modelo INT-MT 150 (dimensão 6x6,5x9 Cm)	42,00	12.600,00
33	300	unid.	Reator Interno I-AFP Vapor Metálico 400w c/ Capacitor e Ignitor- Modelo INT-MT 400-Fora do Padrão	60,82	18.245,70
34	1000	unid.	Braço BR-2 1,80 Galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 40,00mm, espessura 2,25mm c/ sapata reta conforme (NTC 8 13953) homologado pela Copel	43,65	43.650,00
35	40	unid.	Conjunto formado por Poste de aço decorativo, com 5 metros de altura total, sendo 04 metros de altura útil e 01 metro engastado, seção circular, com braço também de seção circular em ângulo, soldado a 0,25m do topo do poste, constituído em aço carbono 110/220. Perfil tubular, sendo tudo de 3" para todo o poste e de 2" para o braço, com espessura mínima de parede de tubo, tratamento em galvanização à fogo e pintura RAL a definir.	863,30	34.532,00
36	30	unid.	Conjunto de Luminária tipo "Pétala" fabricada em alumínio fundido com tampa de policarbonato, com 4 pétalas por conjunto, centro fixador de 110m, soquete E-40 para lâmpadas de alta pressão de vapor de sódio 400w	2.357,10	70.713,00
37	50	unid.	Luminária decorativa circular em alumínio injetado grau de proteção IP 66 com parafusos aço inox e pintura eletrostática, soquete com base RX-7S para lâmpada vapor metálico 150w. Equipada com Kit Reator para lâmpada Metálico de 150w/220v/60 Hz D.T 65 uso interno e lâmpada de multivapor metálico 150w com vida útil para lâmpada de 12000 horas branca.	1.406,50	70.325,00
38	100	unid.	Luminária fechada, integrada, em liga de alumínio para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 1000w, soquete E-40, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, Ignitor e base para relé),Grau para corpo ótico e para o alojamento dos equipamentos elétricos de IP 66, equipada com reator integrado Kit Elétrico Removível com conector tipo MATE-N-LOCK composto de Reator para lâmpada Vapor de Sódio 1000w,220w/60Hz, D.T.65°, Lâmpada Vapor de Sódio, Tubular, potência 1000w, soquete E-40, fluxo luminoso mínimo: 10.400 lm, Vida Útil mínima 28000 h. Relé Fotoeletrônico tipo NF 105v e 305v.	407,40	40.740,00
39	100	unid.	Luminária fechada, integrada, em liga de alumínio para lâmpada multivapor Metálico de 250w, soquete E-40, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, Ignitor e relé Fotoeletrônico),Grau de proteção para corpo ótico e para o alojamento para equipamentos elétricos de IP 66, equipada com reator integrado Kit Elétrico Removível com conector tipo MATE-N-LOCK composto de Reator para lâmpada Multivapor Metálico de 250w,220w/60Hz, D.T.65°, Lâmpada Multivapor Metálico de 250w,base E-40, bulbo tubular, claro ou transparente, Relé Fotoeletrônico tipo NF 105v e 305v.	552,90	55.290,00
40	80	unid.	Luminária fechada, integrada, em liga de alumínio para lâmpada multivapor Metálico de 400w, soquete E-40, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, Ignitor e relé Fotoeletrônico),Grau de proteção para corpo ótico e para o alojamento para equipamentos elétricos de IP 66, equipada com reator integrado Kit Elétrico Removível com conector tipo MATE-N-LOCK composto de Reator para lâmpada Multivapor Metálico de 400w,220w/60Hz, D.T.65°, Lâmpada Multivapor Metálico de 400w,base E-40, bulbo tubular, claro ou transparente, Relé Fotoeletrônico tipo NF 105v e 305v.	620,80	49.664,00
VALOR DO LOTE 02					802.500,00

1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2. O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.3. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
11 Secretaria Mun. de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0018.2029 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30 Material de Consumo 562 - Fonte 01507

1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.



Atos do Poder Executivo

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 126/2011 - PMM.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 126/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Delcio Martins, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Matinhos, 16 de Janeiro de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

D'MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO LTDA

Delcio Martins

CPF nº 450.380.079-53

Representante Legal

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01

Material produzido pela

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone: (41) 3971-6000

Jornalista Responsável Cristaine dos Santos - DRT-PR nº 6866

Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda

Circulação - Semanal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2012 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2011 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2011

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2011 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ N.º 01.239.951/0001-80, com sede à Rua das Flores nº 1.255, Parque Monte Castelo, na cidade de Colombo - PR., representado por seu procurador, Sr. Celso Lucindo Tosi, portador da RG. nº 3.357.461-4- SSP/PR. e CPF nº 370.765.829-53, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
			LOTE 03		
1	200	unid	Tênis colegial tipo skate N 19/20 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	6.500,00
2	179	unid	Tênis colegial tipo skate N 21/22 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	5.817,50
3	299	unid	Tênis colegial tipo skate N 23/24 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	9.717,50



Atos do Poder Executivo

4	213	unid	Tênis colegial tipo skate N 25 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	6.922,50	10	373	unid	Tênis colegial tipo skate N 31 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	12.122,50
5	299	unid	Tênis colegial tipo skate N 26 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	9.717,50	11	417	unid	Tênis colegial tipo skate N 32 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	13.552,50
6	265	unid	Tênis colegial tipo skate N 27 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	8.612,50	12	492	unid	Tênis colegial tipo skate N 33 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	15.990,00
7	388	unid	Tênis colegial tipo skate N 28 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	12.610,00	13	338	unid	Tênis colegial tipo skate N 34 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor conforme descritivo contido no edital	32,50	10.985,00
8	366	unid	Tênis colegial tipo skate N 29 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	11.895,00						
9	449	unid	Tênis colegial tipo skate N 30 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante,	32,50	14.592,50						



Atos do Poder Executivo

14	400	unid	Tênis colegial tipo skate N 35 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	13.000,00
15	225	unid	Tênis colegial tipo skate N 36 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	7.312,50
16	103	unid	Tênis colegial tipo skate N 37 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	3.347,50
17	46	unid	Tênis colegial tipo skate N 38 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	1.495,00
18	21	unid	Tênis colegial tipo skate N 39 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	682,50
19	16	unid	Tênis colegial tipo skate N 40 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	520,00
20	2	unid	Tênis colegial tipo skate N 41 Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palmilha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor, conforme descritivo contido no edital	32,50	65,00
TOTAL GERAL					R\$ 165.457,50

1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2. O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.3. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
08.02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100522019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 351 FONTE 01104
REDUZIDO:351 - DESD RED: 1563 - FONTE 01104
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Atos do Poder Executivo**

12365500262.022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 437 FONTE 1103
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 438 FONTE 1104
REDUZIDO:437 e 438 - DESD RED: 1564 e 1565 - FONTE 01103 e 01104

1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 113/2011 - PMM.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 113/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Celso Lucindo Tosi, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata
NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA-ME
Celso Lucindo Tosi
RG. nº3.357.461-4-PR.
CPF nº 370.765.829-53
Detentora da Ata
Testemunhas:

RG: _____
RG: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2011

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2011 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: FIBRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.878.669/0001-02, com sede à Avenida Youssef Ahmad El Jarouche, 6619, Distrito Industrial II, na Cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Sr. Cleon Jorge Spjiorin, portador da RG. nº 3.453.798-4- SSP/PR e CPF. nº 404.488.279-72, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
LOTE 01					
1	174	unid	Calça em malha colegial nº 01, produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	10,20	1.774,80
2	268	unid	Calça em malha colegial nº 02, produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	10,20	2.733,60
3	452	unid	Calça em malha colegial nº 04, produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	10,20	4.610,40
4	770	unid	Calça em malha colegial nº 06, produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	10,20	7.854,00



Atos do Poder Executivo

6	973	unid	Calça em malha colegial nº 010, produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	10,20	9.924,60	12	2	unid	Calça em malha colegial nº G, produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	10,20	20,40
7	860	unid	Calça em malha colegial nº 12, produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	10,20	8.772,00	13	174	unid	Jaquetas em Malha Colegial Nº 01. produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1.Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de pesponto na cor azul.	16,56	2.881,44
8	410	unid	Calça em malha colegial nº 14, produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	10,20	4.182,00	14	268	unid	Jaquetas em Malha Colegial Nº 02. Produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1.Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de pesponto na cor azul.	16,56	4.438,08
9	142	unid	Calça em malha colegial nº 16, produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	10,20	1.448,40	15	452	unid	Jaquetas em Malha Colegial Nº 04. produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1.Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de pesponto na cor azul.	16,56	7.485,12
10	47	unid	Calça em malha colegial nº P, produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	10,20	479,40	16	770	unid	Jaquetas em Malha Colegial Nº 06. produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1.Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de pesponto na cor azul.	16,56	12.751,20
11	26	unid	Calça em malha colegial nº M, produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	10,20	265,20	17	967	unid	Jaquetas em Malha Colegial Nº 08. produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1.Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de pesponto na cor azul.	16,56	16.013,52



Atos do Poder Executivo

18	973	unid	Jaquetas em Malha Colegial Nº 10. produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1.Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de pesponto na cor azul.	16,56	16.112,88	24	2	unid	Jaquetas em Malha Colegial Nº G. produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052- TP Royal 1.Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de pesponto na cor azul.	16,56	33,12
19	860	unid	Jaquetas em Malha Colegial Nº 12. produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1.Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de pesponto na cor azul.	16,56	14.241,60	25	89	unid	Bermuda em Malha Colegial Nº01 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	7,65	680,85
20	410	unid	Jaquetas em Malha Colegial Nº 14. produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1.Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de pesponto na cor azul.	16,56	6.789,60	26	135	unid	Bermuda em Malha Colegial Nº 02 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	7,65	1.032,75
21	142	unid	Jaquetas em Malha Colegial Nº 16. produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1.Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP, lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de pesponto na cor azul.	16,56	2.351,52	27	222	unid	Bermuda em Malha Colegial Nº04 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	7,65	1.698,30
22	47	unid	Jaquetas em Malha Colegial Nº P. produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1.Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de pesponto na cor azul.	16,56	778,32	28	370	unid	Bermuda em Malha Colegial Nº 06 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	7,65	2.830,50
23	26	unid	Jaquetas em Malha Colegial Nº M. produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1.Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de pesponto na cor azul.	16,56	430,56	29	469	unid	Bermuda em Malha Colegial Nº08 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na	7,65	3.587,85



Atos do Poder Executivo

29	469	unid	cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	7,65	3.587,85						
30	499	unid	Bermuda em Malha Colegial Nº10 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	7,65	3.817,35	35	5	unid	Bermuda em Malha Colegial Nº M produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 Bermuda em Malha Colegial Nº M C, na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	7,65	38,25
31	469	unid	Bermuda em Malha Colegial Nº12 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	7,65	3.587,85	36	1	unid	Bermuda em Malha Colegial NºG produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052-T na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	7,65	7,65
32	213	unid	Bermuda em Malha Colegial Nº14 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	7,65	1.629,45	37	86	unid	Short Saia em malha colegial Nº 01 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short.	7,99	687,14
33	73	unid	Bermuda em Malha Colegial Nº16 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	7,65	558,45	38	133	unid	Short Saia em malha cole Nº 02 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short.	7,99	1.062,67
34	26	unid	Bermuda em Malha Colegial Nº P produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal 1 conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.	7,65	198,90	39	213	unid	Short Saia em malha cole Nº 04 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com	7,99	1.701,87



Atos do Poder Executivo

40	394	unid	Short Saia em malha cole Nº 06 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short.	7,99	3.148,06	45	67	unid	Short Saia em maina colegial Nº 15 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short.	7,99	536,33	
41	400	unid	Short Saia em malha cole Nº 8 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short.	7,99	3.907,11	46	25	unid	Short Saia em malha colegial Nº P produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short.	7,99	199,75	
42	400	unid	Short Saia em malha cole Nº 10 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short.	7,99	3.835,20	47	15	unid	Short Saia em malha colegial Nº M produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short.	7,99	119,85	
43	415	unid	Short Saia em malha cole Nº 12 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short.	7,99	3.315,85	48	1	unid	Short Saia em malha colegial Nº G produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short.	7,99	7,99	
44	205	unid	Short Saia em malha colegial Nº 014 produto de primeira linha, composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com gramatura mínima de 278 gr. p/ m², na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, conforme especificações acima na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short.	7,99	1.637,95	TOTAL LOTE 01					R\$	176.062,08



Atos do Poder Executivo

		LOTE 02			
1	348	unid	Camisetas em Poliviscose Nº 1 produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, com gramatura mínima de 166 gr. p/m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira.	4,25	1.479,00
2	536	unid	Camisetas em Poliviscose Nº 02 produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, com gramatura mínima de 166 gr. p/m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira.	4,25	2.278,00
3	904	unid	Camisetas em Poliviscose Nº 4 produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, com gramatura mínima de 166 gr. p/m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira.	4,25	3.842,00
4	1552	unid	Camisetas em Poliviscose Nº 6 produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, com gramatura mínima de 166 gr. p/m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira.	4,25	6.596,00
5	1945	unid	Camisetas em Poliviscose Nº 08 produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, com gramatura mínima de 166 gr. p/m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira.	4,25	8.266,25
6	1865	unid	Camisetas em Poliviscose Nº 10 produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, com gramatura mínima de 166 gr. p/m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira.	4,25	7.926,25
7	1745	unid	Camisetas em Poliviscose Nº 12 produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, com gramatura mínima de 166 gr. p/m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira.	4,25	7.416,25
8	831	unid	Camisetas em Poliviscose Nº 14 produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, com gramatura mínima de 166 gr. p/m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira.	4,25	3.531,75
9	299	unid	Camisetas em Poliviscose Nº 16 produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, com gramatura mínima de 166 gr. p/m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira.	4,25	1.270,75
10	101	unid	Camisetas em Poliviscose Nº P produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, com gramatura mínima de 166 gr. p/m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira.	4,25	429,55
11	52	unid	Camisetas em Poliviscose Nº M produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, com gramatura mínima de 166 gr. p/m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira.	4,25	221,00
12	4	unid	Camisetas em Poliviscose Nº G produto de primeira linha, composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, com gramatura mínima de 166 gr. p/m ² sendo corpo na cor branca e mangas na cor azul Royal, gola decote redondo com acabamento em ribana verde com largura de 2,5 cm, com 2 pespontos feito com máquina galoneira.	4,25	17,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 43.273,50
TOTAL GERAL					R\$ 219.335,58

**Atos do Poder Executivo**

1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2. O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.3. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
08.02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100522019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 351 FONTE 01104 REDUZIDO:351 - DESD RED: 1563 - FONTE 01104
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12365500262.022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 437 FONTE 1103
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 438 FONTE 1104 REDUZIDO:437 e 438 - DESD RED: 1564 e 1565 - FONTE 01103 e 01104

1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 113/2011 - PMM.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 113/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias

administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Cleon Jorge Spjiorin, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS**Eduardo Antônio Dalmora****CPF n.º 337.613.459-68****Prefeito Municipal****Gestor da Ata****FIBRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA****Cleon Jorge Spjiorin****RG. n.º 3.453.798-4-PR****CPF. n.º 404.488.279-72****Detentora da Ata****Testemunhas:****RG:****RG:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2012 - PMM.****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2011**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2011 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ERBE TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 12.679.807/0001-81, com sede à Rua Carlos Essenfelder, nº 3869, Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra. Vanessa Erbe, portadora do RG. n.º 6.135.324-0 SSP/PR. e CPF n.º 041.954.769-09, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
LOTE 04					
1	340	unid	Meias brancas nº 19/20 68% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA, 0,4% ELASTANO, 02% ELASTODIENO 1.Meias na cor branca, cano curto canelado. 2.Brasão do Município de Matinhos, nos dois pés do lado de fora do cano da peça. conforme descritivo abaixo.	2,92	992,80
2	1016	unid	Meias brancas nº 21/24 68% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA, 0,4% ELASTANO, 02% ELASTODIENO 1.Meias na cor branca, cano curto canelado. 2.Brasão do Município de Matinhos, nos dois pés do lado de fora do cano da peça. conforme descritivo abaixo.	2,92	2966,72



Atos do Poder Executivo

3	2330	unid	Meias brancas nº 28/28 68% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA, 0,4% ELASTANO, 02% ELASTODIENO 1.Meias na cor branca, cano curto canelado. 2.Brasão do Município de Matinhos, nos dois pés do lado de fora do cano da peça. conforme descritivo abaixo.	2,92	6803,60
4	4194	unid	Meias brancas nº 29/33 68% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA, 0,4% ELASTANO, 02% ELASTODIENO 1.Meias na cor branca, cano curto canelado. 2.Brasão do Município de Matinhos, nos dois pés do lado de fora do cano da peça. conforme descritivo abaixo.	2,92	12246,48
5	2132	unid	Meias brancas nº 34/37 68% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA, 0,4% ELASTANO, 02% ELASTODIENO 1.Meias na cor branca, cano curto canelado. 2.Brasão do Município de Matinhos, nos dois pés do lado de fora do cano da peça. conforme descritivo abaixo.	2,92	6225,44
6	170	unid	Meias brancas nº 38/41 68% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA, 0,4% ELASTANO, 02% ELASTODIENO 1.Meias na cor branca, cano curto canelado. 2.Brasão do Município de Matinhos, nos dois pés do lado de fora do cano da peça. conforme descritivo abaixo.	2,92	496,40
TOTAL LOTE 04					R\$ 29.731,44

1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2. O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.3. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
08.02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100522019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 351 FONTE 01104
REDUZIDO:351 - DESD RED: 1563 - FONTE 01104

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12365500262.022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 437 FONTE 1103

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 438 FONTE 1104
REDUZIDO:437 e 438 - DESD RED: 1564 e 1565 - FONTE 01103 e 01104

1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 113/2011 - PMM.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 113/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Vanessa Erbe, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata
ERBE TEXTIL LTDA
Vanessa Erbe
CPF nº 041.954.769-09
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



Atos do Poder Executivo

Estado do Paraná		Balço Patrimonial	
Inst. Prev. Serv. Munic. de Matinhos		Exercício de 2010 - Anexo 14, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: Inst. Prev. de Matinhos			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO (1)		PASSIVO FINANCEIRO (6)	
DISPONÍVEL			
BANCO CONTA MOVIMENTO PLANO FINANCEIRO	14.030.715,11		
BANCO CONTA MOVIMENTO PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.588.306,49		
BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	2.439,29	24.621.460,89	
ATIVO PERMANENTE (2)		PASSIVO PERMANENTE (7)	
IMOBILIZADO		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.088,91	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	585,00	27.011.363,08	
	2.673,91	CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO (REDUTORA)	-119.619,11
		CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA (REDUTORA)	-18.464,04
		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	153.431.355,78
		CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	-33.711.463,56
		CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	-20.668.549,94
			125.924.622,21
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)	24.624.134,80	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)	125.924.622,21
		SALDO PATRIMONIAL (9)	
		PATRIMÔNIO/CAPITAL	2.728.675,01
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
		RESULTADO APURADO	-104.029.162,42
			-101.300.487,41
ATIVO COMPENSADO (4)		PASSIVO COMPENSADO (10)	
RECEITA A REALIZAR	262.934,96	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	4.765.770,00
RECEITA REALIZADA	4.502.835,04	CRÉDITO DISPONÍVEL	3.281.006,57
CRÉDITO INICIAL	4.985.000,00	CRÉDITO LIQUIDADO	1.703.993,63
EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	1.709.993,63	EMPENHO POR NOTA DE EMPENHO	1.703.993,63
EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	1.709.993,63	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO LIQUIDADOS	1.703.993,63
EMPENHOS POR CREDOR	1.709.993,63	EMPENHOS POR CREDOR	1.703.993,63
OUTROS EMPENHOS POR EMISSÃO (REDUTORA)	-5.111.980,89	OUTRAS EMISSÕES DE EMPENHO (REDUTORA)	-5.111.980,89
	9.750.770,00		9.750.770,00
TOTAL DO ATIVO (5)	34.374.904,80	TOTAL DO PASSIVO (11)	34.374.904,80

Cleide do Carmo
Assinatura do Representante do Regime

Cleide do Carmo Napomuceno Gasper
Dir. Presidente do MATINHOS-PREV
Decreto n.º 125/2009

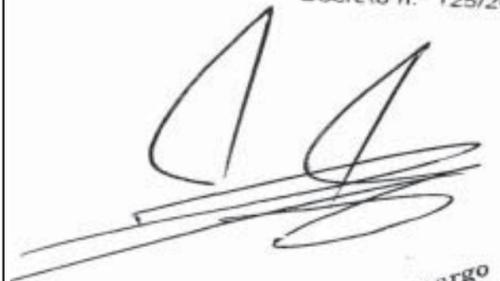
Bernardo Antonio Orzenn Waess
Assinatura do Contador Responsável

BERNARDO ANTONIO ORZENN WAESS
CRC N.º PR 05005710-7



Atos do Poder Executivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 01/2010 à 12/2010			
art. 105 da Lei nº 4.320/1964			R\$
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	24.621.460,89	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>24.621.460,89</u>	<u>DEPÓSITOS</u>	<u>0,00</u>
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	24.621.460,89	Recursos da União	0,00
Aplicações do RPPS	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
<u>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</u>	<u>0,00</u>	<u>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</u>	<u>0,00</u>
Créditos a Receber	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	Credores - Entidades e Agentes	0,00
		Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
ATIVO PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)	2.673,91	PASSIVO PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)	125.924.622,21
<u>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</u>	<u>0,00</u>	<u>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</u>	<u>0,00</u>
<u>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</u>	<u>0,00</u>	<u>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</u>	<u>0,00</u>
Estoques	0,00	Recursos Vinculados	0,00
<u>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</u>	<u>0,00</u>		
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	125.924.622,21
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
		Obrigações a Pagar	0,00
<u>DÍVIDA ATIVA</u>	<u>0,00</u>	Provisões Matemáticas Previdenciárias	125.924.622,21
Créditos Incritos em Dívida Ativa	0,00		
<u>REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</u>	<u>0,00</u>		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Investimentos c/ Recursos Vinculados	0,00		
ATIVO PERMANENTE	2.673,91		
Imobilizado	2.673,91		
ATIVO REAL	24.624.134,80	PASSIVO REAL	125.924.622,21
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-101.300.487,41
		Reservas Técnicas	0,00
		Déficit ou Superávit Acumulado	-101.300.487,41
ATIVO COMPENSADO	9.750.770,00	PASSIVO COMPENSADO	9.750.770,00
Execução Orçamentária da Receita	4.765.770,00	Previsão Orçamentária da Receita	4.765.770,00
Fixação Orçamentária da Despesa	4.985.000,00	Execução Orçamentária da Despesa	4.985.000,00
Execução da Programação Financeira	0,00	Execução da Programação Financeira	0,00
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	0,00	Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	0,00
Execução de Restos a Pagar	0,00	Execução de Restos a Pagar	0,00
Compensações Ativas Diversas	0,00	Compensações Passivas Diversas	0,00
TOTAL DO ATIVO	34.374.904,80	TOTAL DO PASSIVO	34.374.904,80

 Assinatura do Representante do Regime Cleide do Carmo Nepomuceno Gaspar Dir. Presidente do MATINHOS-PREV Decreto n.º 125/2009	 Assinatura do Contador Responsável BERNARDO ANTONIO ORZENN WAESS CRC N.º PR 05005710-7
 Dejair Alves de Camargo Controlador Geral CRC-PR - 046681/O-9	



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LAF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(i)	68.644.811,20	79.343.719,26	10.518.972,42	13,26	63.299.426,48	79,78	16.044.292,78
RECEITAS CORRENTES	64.550.061,20	75.053.969,26	9.064.359,93	12,08	61.153.554,23	81,48	13.900.415,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.529.311,20	31.666.215,76	2.012.677,50	6,36	22.886.222,79	72,27	8.779.992,97
IMPOSTOS	24.051.951,20	30.155.855,76	1.836.789,49	6,09	21.769.552,10	72,19	8.386.303,66
TAXAS	1.449.800,00	1.482.800,00	175.888,01	11,86	1.109.835,44	74,85	372.964,56
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	27.560,00	27.560,00	-	-	6.835,25	24,80	20.724,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.399.000,00	5.399.000,00	555.921,96	10,30	3.621.876,57	67,08	1.777.123,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.899.000,00	1.899.000,00	-	-	-	-	1.899.000,00
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.500.000,00	3.500.000,00	555.921,96	15,88	3.621.876,57	103,48	-121.876,57
RECEITA PATRIMONIAL	3.182.790,00	3.182.790,00	110.907,88	3,48	825.446,78	25,93	2.357.343,22
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.060,00	1.060,00	4.136,00	390,19	37.047,32	3.495,03	-35.987,32
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.181.730,00	3.181.730,00	106.771,88	3,36	788.399,46	24,78	2.393.330,54
RECEITA DE SERVIÇOS	2.742.220,00	2.742.220,00	439.120,40	16,01	2.958.706,70	107,89	-216.486,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.423.640,00	27.790.643,50	5.117.284,12	18,41	25.609.410,19	92,15	2.181.233,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.253.640,00	23.757.984,00	5.039.029,12	21,21	25.231.861,64	106,20	-1.473.877,64
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	170.000,00	4.032.659,50	78.255,00	1,94	377.548,55	9,36	3.655.110,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.273.100,00	4.273.100,00	828.448,07	19,39	5.251.891,20	122,91	-978.791,20
MULTAS E JUROS DE MORA	1.049.820,00	1.049.820,00	282.514,98	26,91	1.764.040,08	168,03	-714.220,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.080,00	72.080,00	20.353,67	28,24	50.617,42	70,22	21.462,58
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.141.200,00	3.141.200,00	483.967,14	15,41	3.026.299,83	96,34	114.900,17
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	41.612,28	416,12	410.933,87	4.109,34	-400.933,87
RECEITAS DE CAPITAL	4.094.750,00	4.289.750,00	1.454.612,49	33,91	2.145.872,25	50,02	2.143.877,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.674.000,00	2.869.000,00	135.688,65	4,73	318.524,51	11,10	2.550.475,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.674.000,00	2.869.000,00	135.688,65	4,73	318.524,51	11,10	2.550.475,49
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	59.600,00	-	-59.600,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

TR00 - ANEXO (LRF, Art.52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			No Bimestre (B)	% (b/a)	Até o Bimestre (C)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	59.600,00	-	-59.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.420.750,00	1.420.750,00	1.318.923,84	92,83	1.767.747,74	324,43	-346.997,74
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.420.750,00	1.420.750,00	1.318.923,84	92,83	1.767.747,74	324,43	-346.997,74
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(D)	2.840.000,00	2.840.000,00	-	-	-	-	2.840.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(D)+(E)	71.024.811,20	81.723.719,26	10.518.972,42	12,87	63.299.426,48	77,46	18.424.292,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(V)							
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(II+IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	71.024.811,20	81.723.719,26	10.518.972,42	12,87	63.299.426,48	77,46	18.424.292,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Resertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

TR02 - ANEXO (LRF, Art.52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	CRÉDITOS ADICIONAIS (F)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F=(E+F))	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTIVADAS				SALDO A REALIZAR (F-(G+H))
				No Bimestre (I)	Até o Bimestre (J)	UNIDADES		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)	%	
						No Bimestre (L)	Até o Bimestre (M)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	88.138.963,28	16.603.111,64	104.742.074,92	10.981.178,98	56.487.784,27	11.232.788,44	53.671.988,84	2.809.800,39	66,49	38.324.887,39
DESPESAS CORRENTES	52.476.975,24	9.283.298,88	61.760.274,12	6.211.749,11	32.174.876,20	6.854.514,64	48.924.071,54	1.269.607,66	66,86	11.469.395,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.759.706,42	2.895.935,52	27.655.641,94	4.762.401,47	23.877.883,05	4.755.201,89	23.559.880,55	121.175,00	88,96	2.906.761,89
FUNDS E ENCARGOS DA DIVIDA	130.000,00	-	130.000,00	21.561,49	112.127,83	21.561,49	122.127,89	-	91,41	7.873,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.575.899,82	7.887.298,88	35.463.198,70	4.227.786,15	20.575.888,32	6.075.651,26	20.244.063,10	1.228.438,14	74,74	8.866.546,84
DESPESAS DE CAPITAL	11.739.446,96	6.821.058,76	18.560.505,72	829.439,24	6.311.293,57	1.382.263,80	4.794.809,29	1.540.192,67	33,99	12.279.695,13
INVESTIMENTOS	10.685.827,80	6.885.951,28	17.571.779,08	776.744,04	5.820.766,38	1.225.576,10	4.069.544,11	1.549.126,27	33,01	13.875.758,71
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.128.325,16	-	1.128.325,16	52.695,20	490.527,19	156.687,70	425.265,18	-	-	387.736,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.892.939,00	-551.152,00	4.341.787,00	-	-	-	-	-	-	4.341.787,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	3.889.200,00	825.863,90	4.715.063,90	826.437,16	3.236.754,63	770.794,65	2.894.793,93	-	-	1.820.270,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(D)+(VII)+(VIII)	71.024.811,20	16.603.058,80	87.627.869,99	11.807.616,14	59.724.538,90	12.003.583,09	56.566.782,82	2.809.800,39	67,89	38.875.088,76
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO(DX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Divida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dividas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Divida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dividas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (X)=(DX)+(DY)	71.024.811,20	16.603.058,80	87.627.869,99	11.807.616,14	59.724.538,90	12.003.583,09	56.566.782,82	2.809.800,39	67,89	38.875.088,76
REPERTEIROS	-	-	-	-	-	-	4.280.896,00	-	-	-
TOTAL(DY)=(DY)+(X)	71.024.811,20	16.603.058,80	87.627.869,99	11.807.616,14	59.724.538,90	12.003.583,09	60.847.678,82	2.809.800,39	73,18	39.113.586,90

Nota: O bimestre de exercício, somente as despesas empenhadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas e as liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para obter o empacotamento, as despesas empenhadas são registradas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 69 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, nos termos do art. 70 da Lei 4.320/64.

Assinatura: _____



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.380.000,00	2.380.000,00	-	-	-	-	2.380.000,00
REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.380.000,00	2.380.000,00	-	-	-	-	2.380.000,00
CONTR.SOCIAIS - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.380.000,00	2.380.000,00	-	-	-	-	2.380.000,00
TOTAL	2.380.000,00	2.380.000,00	-	-	-	-	2.380.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f)-(g)+(i)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	%	
						No Bimestre (j)	Até o Bimestre (k)			
DESPESAS CORRENTES	1.865.250,00	815.943,30	2.681.193,30	576.437,19	2.530.793,03	772.794,83	2.530.793,03	-	94,39	150.400,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.865.250,00	815.943,30	2.681.193,30	576.437,19	2.530.793,03	772.794,83	2.530.793,03	-	94,39	150.400,27
TOTAL	1.865.250,00	815.943,30	2.681.193,30	576.437,19	2.530.793,03	772.794,83	2.530.793,03	-	94,39	150.400,27

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a

pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35,

Inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Dejar Alves de Camargo
Controlador Geral
CRC/PR 046681/O-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PM
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a Executar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	%	%	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	69.159.561,20	85.012.672,76	10.041.179,06	56.487.784,77	11.232.780,44	53.677.980,84	2.809.803,93	100,00	0,00	28.524.887,99
Legislativa	2.858.750,00	2.858.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858.750,00
Ação Legislativa	2.858.750,00	2.858.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858.750,00
JUDICIARIA	517.029,16	698.129,16	295.677,24	644.559,57	294.677,24	641.286,82	3.272,75	1,14	92,33	53.569,59
Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	517.029,16	698.129,16	295.677,24	644.559,57	294.677,24	641.286,82	3.272,75	1,14	92,33	53.569,59
Administração	11.454.428,00	11.631.753,71	2.324.745,83	11.309.186,04	2.307.020,38	11.078.987,19	230.198,85	20,02	97,23	322.567,67
Planejamento e Orçamento	129.000,00	107.100,00	8.326,08	42.640,33	21.286,08	42.640,33	0,00	0,08	39,81	64.459,67
Administração Geral	10.211.128,00	10.276.025,83	2.252.850,36	10.095.745,69	2.154.520,60	9.903.868,12	191.877,57	17,87	98,25	180.280,14
Administração Financeira	1.097.000,00	1.231.327,88	63.325,39	1.165.025,20	129.286,70	1.126.703,92	38.321,28	2,06	94,62	66.302,68
Controle Interno	17.300,00	17.300,00	244,00	5.774,82	1.927,00	5.774,82	0,00	0,01	33,38	11.525,18
Segurança Pública	1.254.519,00	1.341.971,97	200.703,16	710.188,80	105.632,75	434.220,14	275.968,66	1,26	52,92	631.783,17
Defesa Civil	1.254.519,00	1.341.971,97	200.703,16	710.188,80	105.632,75	434.220,14	275.968,66	1,26	52,92	631.783,17
Assistência Social	4.412.556,00	4.970.529,95	452.541,03	3.614.249,36	802.807,13	2.751.447,41	862.801,95	6,40	72,71	1.356.280,59
Assistência ao Idoso	750.000,00	868.914,94	0,00	868.914,94	140.746,23	302.653,79	566.261,15	1,54	100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00	276.460,50	5.480,30	17.709,47	5.784,30	17.489,87	219,60	0,03	6,41	258.751,03
Assistência Comunitária	3.422.556,00	3.625.154,51	447.060,73	2.727.624,95	656.276,60	2.431.303,75	296.321,20	4,83	75,24	897.529,56
Transportes Especiais	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Previdência Social	6.712.540,00	6.712.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.712.540,00
Previdência do Regime Estatutário	6.712.540,00	6.712.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.712.540,00
Saúde	9.897.506,42	13.069.330,17	2.392.148,27	11.674.296,18	2.417.078,92	11.397.204,14	277.092,04	20,67	89,33	1.395.033,99
Atenção Básica	8.569.906,42	12.168.830,17	2.320.051,70	11.370.985,14	2.344.796,58	11.117.729,13	253.256,01	20,13	93,44	797.845,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	891.000,00	604.000,00	56.534,26	258.565,22	66.240,26	246.393,22	12.172,00	0,46	42,81	345.434,78
Vigilância Sanitária	436.600,00	296.500,00	15.562,31	44.745,82	6.042,08	33.081,79	11.664,03	0,08	15,09	251.754,18
Trabalho	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Educação	16.949.853,62	22.108.997,14	2.684.577,05	15.616.117,54	2.945.598,67	15.359.618,55	256.498,99	27,65	70,63	6.492.879,60
Alimentação e Nutrição	497.000,00	690.758,69	138.355,35	677.017,20	144.145,72	626.204,66	50.812,54	1,20	98,01	13.741,49
Ensino Fundamental	12.164.753,62	13.403.016,09	1.863.337,04	11.727.984,98	2.056.326,94	11.558.437,74	169.547,24	20,76	87,50	1.675.031,11
Ensino Superior	101.000,00	221.000,00	31.621,00	205.947,00	74.521,00	205.947,00	0,00	0,36	93,19	15.053,00
Educação Infantil	4.177.100,00	7.530.222,36	597.132,94	2.893.414,96	615.698,89	2.859.153,75	34.261,21	5,12	38,42	4.636.807,40



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a Executar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	%	%	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
Educação de Jovens e Adultos	0,00	254.000,00	54.130,72	111.753,40	54.906,12	109.875,40	1.878,00	0,20	44,00	142.246,60
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Cultura	72.000,00	251.761,00	179.761,00	222.873,00	181.633,00	222.873,00	0,00	0,39	88,53	28.888,00
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arqueol.	72.000,00	251.761,00	179.761,00	222.873,00	181.633,00	222.873,00	0,00	0,39	88,53	28.888,00
Urbanismo	6.674.250,00	10.344.474,07	918.129,56	7.746.936,80	1.259.390,18	7.145.730,75	601.206,05	13,71	74,89	2.597.537,27
Infra-Estrutura Urbana	6.674.250,00	10.344.474,07	918.129,56	7.746.936,80	1.259.390,18	7.145.730,75	601.206,05	13,71	74,89	2.597.537,27
Habitação	0,00	85.320,00	0,00	29.430,00	5.886,00	5.886,00	23.544,00	0,05	34,49	55.890,00
Habitação Urbana	0,00	85.320,00	0,00	29.430,00	5.886,00	5.886,00	23.544,00	0,05	34,49	55.890,00
Saneamento	0,00	306.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.200,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	306.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.200,00
Gestão Ambiental	2.555.500,00	3.415.100,00	375.185,18	3.092.684,55	580.904,66	3.020.658,15	72.026,40	5,48	90,56	322.415,45
Administração Geral	744.100,00	827.700,00	54.506,29	677.678,98	120.518,52	605.652,58	72.026,40	1,20	81,88	150.021,02
Preservação e Conservação Ambiental	1.811.400,00	2.587.400,00	320.678,89	2.415.005,57	460.386,14	2.415.005,57	0,00	4,28	93,34	172.394,43
Agricultura	0,00	354.500,00	0,00	158.300,00	158.300,00	158.300,00	0,00	0,28	44,65	196.200,00
Promoção da Produção Animal	0,00	154.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.500,00
Extensão Rural	0,00	200.000,00	0,00	158.300,00	158.300,00	158.300,00	0,00	0,28	79,15	41.700,00
Comércio e Serviços	1.367.100,00	2.240.600,00	107.643,53	579.298,41	77.736,96	397.206,63	182.091,78	1,03	25,85	1.661.301,59
Administração Geral	617.100,00	537.300,00	107.643,53	405.998,41	28.872,81	317.155,63	88.842,78	0,72	75,56	131.301,59
Promoção Comercial	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Turismo	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Lazer	750.000,00	773.300,00	0,00	173.300,00	48.864,15	80.051,00	93.249,00	0,31	22,41	600.000,00
Desporto e Lazer	661.000,00	1.396.186,20	35.820,62	275.091,50	21.867,96	249.989,04	25.102,46	0,49	19,70	1.121.094,70
Desporto Comunitário	661.000,00	1.396.186,20	35.820,62	275.091,50	21.867,96	249.989,04	25.102,46	0,49	19,70	1.121.094,70
Encargos Especiais	1.050.000,00	1.055.152,47	74.246,59	814.573,02	74.246,59	814.573,02	0,00	1,44	77,20	240.579,45
Serviço da Dívida Interna	1.050.000,00	1.055.152,47	74.246,59	814.573,02	74.246,59	814.573,02	0,00	1,44	77,20	240.579,45
Reserva de Contingência	592.529,00	41.376,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.376,92
Reserva de Contingência	592.529,00	41.376,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.376,92
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.865.250,00	2.681.193,30	576.437,19	2.530.793,03	772.794,83	2.530.793,03	0,00	4,29	94,39	150.400,27
TOTAL (III)=(I+II)	71.024.811,20	87.693.866,06	10.617.616,25	59.018.577,80	12.005.575,27	56.208.773,87	2.809.803,93	100,00	67,30	28.675.288,26

**Atos do Poder Executivo**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a Executar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				

pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO III(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a Executar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.865.250,00	2.681.193,30	576.437,19	2.530.793,03	772.794,83	2.530.793,03	0,00	4,31	94,39	150.400,27
Legislativa	41.250,00	41.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.250,00
Ação Legislativa	41.250,00	41.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.250,00
Administração	324.000,00	666.491,60	142.302,17	666.491,60	194.042,83	666.491,60	0,00	1,13	100,00	0,00
Administração Geral	324.000,00	666.491,60	142.302,17	666.491,60	194.042,83	666.491,60	0,00	1,13	100,00	0,00
Assistência Social	0,00	2.400,00	0,00	563,70	187,90	563,70	0,00	0,00	23,49	1.836,30
Assistência Comunitária	0,00	2.400,00	0,00	563,70	187,90	563,70	0,00	0,00	23,49	1.836,30
Saúde	320.000,00	500.000,00	111.483,39	499.753,25	152.419,51	499.753,25	0,00	0,85	99,95	246,75
Atenção Básica	320.000,00	500.000,00	111.483,39	499.753,25	152.419,51	499.753,25	0,00	0,85	99,95	246,75
Educação	1.180.000,00	1.451.051,70	321.543,12	1.357.982,15	424.466,30	1.357.982,15	0,00	2,30	93,59	93.069,55
Ensino Fundamental	930.000,00	1.038.756,14	260.984,65	947.803,69	334.980,62	947.803,69	0,00	1,61	91,24	90.962,45
Educação Infantil	250.000,00	392.285,56	44.949,47	390.178,46	72.572,90	390.178,46	0,00	0,66	99,46	2.107,10
Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	15.609,00	20.000,00	16.912,78	20.000,00	0,00	0,03	100,00	0,00
Urbanismo	0,00	20.000,00	1.108,51	6.002,33	1.678,29	6.002,33	0,00	0,01	30,01	13.997,67
Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.000,00	1.108,51	6.002,33	1.678,29	6.002,33	0,00	0,01	30,01	13.997,67
TOTAL	1.865.250,00	2.681.193,30	576.437,19	2.530.793,03	772.794,83	2.530.793,03	0,00	4,31	94,39	150.400,27

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Eduardo Antonio Ucinini
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
Secretário Municipal
CRC/PR 0466870-8

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2011 a Dezembro/2011

RREQ - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2011
	Janeiro/2011	Fevereiro/2011	Março/2011	Abril/2011	Maió/2011	Junho/2011		
	Julho/2011	Agosto/2011	Setembro/2011	Outubro/2011	Novembro/2011	Dezembro/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.538.451,75	14.814.863,73	4.403.884,77	4.236.644,33	4.939.893,85	4.594.076,31		
	4.601.150,01	4.901.936,44	3.817.004,12	4.142.016,20	4.445.814,26	5.252.356,85	64.688.092,62	78.305.625,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.311.410,68	10.591.146,73	1.307.142,22	1.089.662,82	1.114.597,28	1.100.303,04		
	1.169.575,59	1.169.210,15	1.060.972,40	959.524,38	1.194.017,79	818.659,71	22.886.222,79	31.666.215,76
IPTU	630.791,30	9.851.557,39	774.120,06	656.572,82	658.224,90	626.841,94		
	630.589,46	620.596,95	589.157,50	554.300,75	521.451,05	188.061,25	16.302.265,37	24.993.655,76
ISS	198.116,18	205.441,88	196.520,98	178.666,54	183.108,20	177.709,56		
	191.720,05	164.125,52	172.060,09	179.362,17	198.488,35	191.852,94	2.237.172,46	2.120.000,00
ITBI	233.496,01	219.908,32	195.214,51	159.884,94	190.184,08	217.145,36		
	215.867,76	305.046,93	223.751,41	146.303,79	322.647,51	269.410,51	2.698.861,13	2.300.200,00
IRRF	29.843,12	35.898,12	39.985,21	31.999,27	36.897,50	38.614,91		
	46.554,64	43.052,62	42.827,16	40.702,71	51.411,84	93.466,04	531.253,14	742.000,00
Outras Receitas Tributárias	219.164,07	278.341,02	101.301,46	62.539,25	46.182,60	39.991,27		
	84.843,68	36.388,13	33.176,24	38.854,96	100.019,04	75.868,97	1.116.670,69	1.510.360,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	270.016,86	543.491,90	302.264,58	291.231,91	143.744,42	459.269,43		
	301.194,60	321.827,57	205.673,85	227.239,49	269.356,62	286.565,34	3.621.876,57	5.399.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	26.715,27	82.356,96	82.891,62	71.781,53	82.177,60	77.673,69		
	76.338,28	84.257,07	70.064,94	60.281,94	60.406,09	50.501,79	825.446,78	3.182.790,00
RECEITA DE SERVIÇOS	212.789,06	197.939,67	199.844,87	224.488,89	224.770,04	211.279,44		
	239.190,65	568.475,58	222.584,23	218.223,87	212.191,65	226.928,75	2.958.706,70	2.742.220,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.254.639,14	2.765.839,05	2.162.294,75	2.251.675,19	2.672.987,59	2.368.998,26		
	2.426.463,36	2.225.220,56	1.859.215,28	2.405.520,10	2.262.923,83	3.488.171,47	29.143.948,58	31.042.299,50
Cota-Parte do FPM	1.245.400,70	1.341.736,69	875.912,97	1.161.019,85	1.332.607,84	1.202.772,45		
	1.023.169,41	1.055.417,55	842.573,19	1.107.502,97	1.170.119,30	1.359.019,80	13.717.252,72	12.590.000,00
Cota-Parte do ICMS	213.362,04	189.399,96	204.692,81	207.327,80	224.555,85	216.083,38		
	215.993,77	224.059,54	235.553,55	256.038,04	252.851,58	273.604,18	2.713.522,50	2.603.360,00
Cota-Parte do IPVA	70.907,68	253.210,61	144.166,01	99.985,74	104.536,02	97.737,28		
	112.786,40	73.599,96	49.125,69	41.952,31	43.667,46	51.033,99	1.142.709,15	1.378.000,00
Cota-Parte do ITR	445,99	84,68	99,62	1.061,12	35,41	82,02		



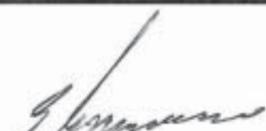
Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2011 a Dezembro/2011

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total	Previsão
	Janeiro/2011	Fevereiro/2011	Março/2011	Abril/2011	Maió/2011	Junho/2011	(Últimos	Atualizada
	Julho/2011	Agosto/2011	Setembro/2011	Outubro/2011	Novembro/2011	Dezembro/2011	12 Meses)	2011
	486,88	68,19	166,97	1.760,46	400,25	659,65	5.351,24	6.360,00
Transferências da LC 87/1996	2.773,99	2.773,99	2.773,99	2.773,99	2.773,99	2.773,99	33.287,88	38.160,00
Transferências da LC 61/1989	2.773,99	2.773,99	2.773,99	2.773,99	2.773,99	2.773,99	60.764,89	42.400,00
Transferências do FUNDEB	5.321,34	5.165,60	3.794,20	1.636,74	7.808,54	4.775,40	6.958.293,11	6.360.000,00
	4.693,06	4.709,47	4.365,74	6.167,27	5.784,33	6.543,20	4.512.767,09	8.024.019,50
Outras Transferências Correntes	544.257,64	614.422,99	558.667,66	540.813,29	594.081,79	591.667,69	5.251.891,20	4.273.100,00
	543.755,65	551.712,08	534.289,18	609.186,84	483.491,36	791.946,94	3.534.538,39	3.251.656,00
Outras Receitas Correntes	172.169,76	359.044,53	372.187,49	237.056,66	406.588,15	253.106,05	3.534.538,39	3.251.656,00
	522.804,20	312.879,78	190.366,97	380.138,22	303.835,56	1.002.589,72	3.534.538,39	3.251.656,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	462.880,74	634.089,42	349.446,73	307.803,99	701.616,92	376.552,45	3.534.538,39	3.251.656,00
	388.387,53	532.945,51	398.493,42	271.226,42	446.918,28	381.529,79	3.534.538,39	3.251.656,00
DEDUÇÕES (II)	307.642,15	358.474,18	246.287,80	294.760,95	334.463,07	304.844,74	3.534.538,39	3.251.656,00
	271.980,55	272.125,64	226.911,70	283.236,43	295.084,38	338.726,80	3.534.538,39	3.251.656,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	307.642,15	358.474,18	246.287,80	294.760,95	334.463,07	304.844,74	3.534.538,39	3.251.656,00
	271.980,55	272.125,64	226.911,70	283.236,43	295.084,38	338.726,80	3.534.538,39	3.251.656,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.230.809,60	14.456.389,55	4.157.596,97	3.941.883,38	4.605.430,78	4.289.231,57	61.153.554,23	75.053.969,26
	4.329.169,46	4.629.810,80	3.590.092,42	3.858.779,77	4.150.729,88	4.913.630,05	61.153.554,23	75.053.969,26


Eduardo Antonio Dalmoro
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
Controlador Geral
CRC-PR-046681/O-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

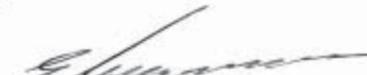
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 31/Out/2011 (b)	Em 31/Dez/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.767.328,36	1.738.504,38	1.738.504,38
DEDUÇÕES(II)	6.015.127,11	10.807.395,32	8.034.929,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.786.060,66	10.700.250,77	8.613.445,92
Demais Haveres Financeiros	566.787,51	703.380,84	455.212,97
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	337.721,06	596.236,29	1.033.728,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-4.247.798,75	-9.068.890,94	-6.296.425,54
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	1.767.328,36	1.355.452,60	1.355.452,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-6.015.127,11	-10.424.343,54	-7.651.878,14

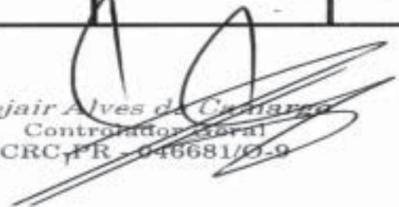
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	2.772.465,40	-1.636.751,03

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-108.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em 31/Out/2011	Em 31/Dez/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

FONTE:


Eduardo Antonio Dalmas
Prefeito Municipal


Dejair Alves da Cunha
Controlador Geral
CRC/PR - 046681/0-9


Ivo Mendes Jun
CRC/PR 047434/C



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	76.841.549,26	8.957.588,05	60.365.154,77	51.839.911,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.666.215,76	2.012.677,50	22.886.222,79	21.134.256,66
IPTU	24.993.655,76	709.512,30	16.302.265,37	15.839.063,10
ISS	2.120.000,00	390.341,29	2.237.172,46	1.722.209,97
ITBI	2.300.200,00	592.058,02	2.698.861,13	2.228.172,27
IRRF	742.000,00	144.877,88	531.253,14	434.907,14
Outras Receitas Tributárias	1.510.360,00	175.888,01	1.116.670,69	909.904,18
Receita de Contribuição	7.779.000,00	555.921,96	3.621.876,57	3.514.964,64
Receita Previdenciária	4.279.000,00	-	-	-
Outras Contribuições	3.500.000,00	555.921,96	3.621.876,57	3.514.964,64
Receita Patrimonial Líquida	2.590.370,00	4.136,00	37.047,32	25.020,00
Receita Patrimonial	3.182.790,00	110.907,88	825.446,78	540.962,46
(-)Aplicações Financeiras	592.420,00	106.771,88	788.399,46	515.942,46
Transferências Correntes	27.790.643,50	5.117.284,12	25.609.410,19	21.257.174,22
FPM	10.152.000,00	2.023.346,14	10.973.837,31	8.949.724,59
ICMS	2.082.688,00	421.164,64	2.170.818,18	1.805.114,84
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	15.555.955,50	2.672.773,34	12.464.754,70	10.502.334,79
Demais Receitas Correntes	7.015.320,00	1.267.568,47	8.210.597,90	5.908.496,40
Dívida Ativa	3.141.200,00	483.967,14	3.026.299,83	2.162.806,08
Diversas Receitas Correntes	3.874.120,00	783.601,33	5.184.298,07	3.745.690,32
RECEITAS DE CAPITAL(II)	4.289.750,00	1.454.612,49	2.145.872,25	1.229.250,00
Operações de Crédito(III)	2.869.000,00	135.688,65	318.524,51	1.229.250,00
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	59.600,00	-

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
Transferências de Capital	1.420.750,00	1.318.923,84	1.767.747,74	-
Convênios	1.420.750,00	1.318.923,84	1.767.747,74	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	1.420.750,00	1.318.923,84	1.767.747,74	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	78.262.299,26	10.276.511,89	62.132.902,51	51.839.911,92

**Atos do Poder Executivo**

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2010	
		LIQUIDADAS			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS CORRENTES(VIII)	64.740.978,42	10.623.311,47	51.455.764,57	1.249.607,66	43.801.991,55	1.095.056,83
Pessoal e Encargos Sociais	29.327.840,24	5.526.086,82	26.087.482,58	121.173,50	23.950.964,13	80.400,90
Juros e Encargos da Dívida(IX)	150.000,00	21.561,49	122.127,83	-	237.804,92	-
Outras Despesas Correntes	35.263.138,18	5.075.663,16	25.246.154,16	1.128.434,16	19.613.222,50	1.014.655,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	64.590.978,42	10.601.749,98	51.333.636,74	1.249.607,66	43.564.186,63	1.095.056,83
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	18.591.700,72	1.382.263,80	4.753.009,30	1.560.196,27	6.306.488,19	725.056,71
Investimentos	17.516.519,09	1.329.578,70	4.060.564,11	1.560.196,27	5.446.046,24	725.056,71
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	1.075.181,63	52.685,10	692.445,19	-	860.441,95	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	17.516.519,09	1.329.578,70	4.060.564,11	1.560.196,27	5.446.046,24	725.056,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	4.361.186,92	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(DXVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	86.468.684,43	11.931.328,68	58.204.004,78	58.204.004,78	50.830.346,41	50.830.346,41
RESULTADO PRIMÁRIO(DXIX)=(VII-XVIII)	-8.206.385,17	-1.654.816,79	3.928.897,73	3.928.897,73	1.009.565,51	1.009.565,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-5.706.186,20

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35.

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

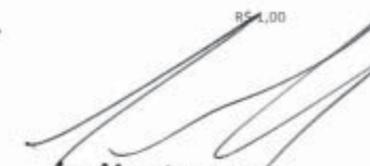
RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

Inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:


Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal


Dejair Alves de Camargo
Controlador Geral
CRC-PR - 048664/O-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

R\$ 1,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO IX(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO										
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	520,00	5.970,30	-	5.970,30	520,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	350,00	-	350,00	-	-	1.135,50	-	1.135,50	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	4.092,96	-	4.092,96	-	-	122.771,64	13.493,00	107.659,82	1.618,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	5.901,63	-	5.608,00	293,63	-	37.612,12	-	11.195,54	26.416,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	-	-	-	-	-	350,00	-	-	350,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	20.712,52	780,02	19.932,50	-	-	146.303,93	274,84	109.956,06	36.073,03
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	-	169.950,67	-	169.950,67	-	-	819.340,49	2.421,35	763.071,43	53.847,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	1.066,32	-	-	-	1.066,32	5.958,73	-	-	-	5.958,73
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	-	45.466,76	-	45.466,76	-	-	8.525,31	-	5.700,00	2.825,31
MEIO AMB, HABIT, AS, FUNDI, AGRIC. E PES	-	12.388,16	-	12.388,16	-	-	95.875,58	-	95.167,00	708,58
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	-	96.710,48	-	96.459,94	250,54	-	183.743,00	-	171.538,79	12.204,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	817,60	73.753,48	-	73.585,44	985,64	-	247.889,38	552,68	231.282,84	16.053,86
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	-	49.455,50	-	47.983,50	1.472,00	-	150.596,29	12,40	148.907,25	1.676,64
CONTROLADORIA GERAL	-	363,00	-	350,00	13,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	1.883,92	479.145,16	780,02	476.167,93	4.081,13	6.478,73	1.820.113,54	16.754,27	1.651.584,53	158.253,47
LEGISLATIVO										
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	1.883,92	479.145,16	780,02	476.167,93	4.081,13	6.478,73	1.820.113,54	16.754,27	1.651.584,53	158.253,47

FONTE:

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Dejalva Alves de Albuquerque
Controladora Geral
CRC/PR 046681/0-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	27.927.311,20	34.031.215,76	2.529.642,43	26.064.453,11	75,59
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.598.691,20	28.702.595,76	1.393.890,85	20.574.379,32	71,68
1.1.1-IPTU	19.949.751,20	26.053.655,76	723.748,14	18.600.243,29	71,39
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	95.400,00	95.400,00	46.621,92	187.851,91	196,91
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	2.976.480,00	2.976.480,00	1.093.387,78	5.072.269,36	170,41
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	637.060,00	637.060,00	619.604,35	2.940.852,42	461,63
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.060.000,00	1.060.000,00	1.089.471,34	6.226.837,66	587,44
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.300.200,00	2.300.200,00	592.058,02	2.698.861,13	117,33
1.2.1-ITBI	2.300.200,00	2.300.200,00	632.326,65	3.062.094,68	133,12
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	967,49	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	40.268,63	364.221,04	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.286.420,00	2.286.420,00	398.815,68	2.259.959,52	98,84
1.3.1-ISS	2.120.000,00	2.120.000,00	397.102,34	2.321.822,31	109,52
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	164.300,00	164.300,00	8.719,38	26.733,87	16,27
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	2.120,00	2.120,00	-	3.723,21	175,62
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	13,12	337,10	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	7.019,16	92.656,97	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	742.000,00	742.000,00	144.877,88	531.253,14	71,60
1.4.1-IRRF	742.000,00	742.000,00	144.877,88	532.873,51	71,82
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	1.620,37	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso II)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
3-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.258.280,00	16.658.280,00	9.169.291,72	17.672.868,18	106,09
2.1-Cota-Parte FPM	12.190.000,00	12.590.000,00	2.529.139,10	13.717.252,72	108,95
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.190.000,00	12.590.000,00	2.529.139,10	13.717.252,72	108,95
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	2.603.960,00	2.603.960,00	526.455,76	2.713.522,50	104,23
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	38.160,00	38.160,00	5.547,98	33.287,88	87,23
2.4-Cota-Parte (PI-Exportação)	42.400,00	42.400,00	12.327,53	60.764,89	143,31
2.5-Cota-Parte ITR	6.360,00	6.360,00	1.039,90	5.351,24	84,14
2.6-Cota-Parte IPVA	1.378.000,00	1.378.000,00	94.701,45	1.142.709,15	82,95
2.7-Cota-Parte IDF-Curo	-	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (3+2)	44.183.591,20	50.689.493,70	5.698.674,13	43.737.341,49	86,28

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	778.500,00	778.500,00	178.147,82	988.104,46	128,21
5.1 - Transferências do Salário-Educação	530.000,00	530.000,00	112.512,31	679.146,53	127,01
5.2 - Outras Transferências do FNDE	191.500,00	191.500,00	69.061,72	259.641,09	135,58
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	57.000,00	57.000,00	2.573,79	65.316,84	114,59
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	204.900,00	204.900,00	52.875,90	250.391,82	122,17
6.1 - Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	50.868,00	245.820,00	122,91
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.900,00	4.900,00	2.007,90	4.511,82	92,08
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	983.400,00	983.400,00	231.023,72	1.248.436,28	126,95

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.251.656,00	9.251.656,00	633.811,18	5.534.598,99	108,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.438.000,00	2.438.000,00	505.792,96	2.745.415,41	112,59
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	520.672,00	520.672,00	105.291,12	542.704,52	104,29
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.632,00	7.632,00	1.109,58	6.657,48	87,23
10.4 - Cota-Parte (PI-Exportação) Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	8.480,00	8.480,00	2.465,25	12.151,70	143,30
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecaçado Destinados ao FUNDEB-(0% de (3.5 + 2.5))	1.272,00	1.272,00	211,96	1.070,14	84,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	275.600,00	275.600,00	18.940,31	228.539,54	82,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.375.000,00	6.375.000,00	1.282.819,32	7.000.410,76	109,81
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.360.000,00	6.360.000,00	1.275.438,30	6.958.293,11	109,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	7.381,02	42.117,65	280,78
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	3.108.344,00	3.108.344,00	643.627,12	3.423.754,72	110,15

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.801.000,00	3.183.803,00	821.244,20	5.179.002,05	-	99,87
13.1-Com Educação Infantil	1.040.000,00	1.907.400,00	176.884,89	1.501.325,05	-	99,58
13.2-Com Ensino Fundamental	2.761.000,00	1.276.403,00	644.359,31	3.677.676,99	-	99,99
14-OUTRAS DESPESAS	2.544.000,00	1.264.197,00	1.264,87	1.262.452,49	-	99,88
14.1-Com Educação Infantil	1.202.000,00	715.500,00	-	715.955,49	-	96,78
14.2-Com Ensino Fundamental	1.342.000,00	548.697,00	1.264,87	546.497,00	-	100,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	6.345.000,00	6.450.000,00	822.509,07	6.441.454,48	-	99,87
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						-
19-MÍNIMO DE 90% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL* ((18-16)/(13+14))						73,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						R\$0.000,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITSM 2010 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011*						-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	%
			(c)=(e)/d*100		
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)²	11.046.397,80	12.672.373,94	1.424.716,54	20.934.335,37	86,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.697.100,00	4.585.170,10	593.598,01	3.069.110,31	26.620,37	67,52
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.242.000,00	2.223.100,00	176.884,89	2.215.280,50	-	99,65
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.455.100,00	2.362.070,10	416.713,12	853.829,81	26.620,37	37,27
24-ENSINO FUNDAMENTAL	11.483.219,62	12.041.779,62	2.026.288,30	11.491.199,31	119.034,23	96,33
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.103.000,00	4.126.900,00	645.624,18	4.226.373,98	-	99,99
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.380.219,62	7.914.879,62	1.380.664,12	7.264.825,33	119.034,23	94,36
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	101.000,00	221.000,00	74.521,00	205.947,00	-	99,19
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	364.000,00	364.000,00	75.531,36	322.526,92	24.226,81	95,26
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	15.585.319,62	17.211.949,72	2.769.938,67	15.078.783,54	169.881,42	86,39



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro						
RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)						
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						R\$ 1,00
						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB+ (12)						3.428.754,72
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE+ (30)*						42.117,65
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4						95.157,40
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO+ (14g)						-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						3.561.029,97
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-(37))						11.134.934,25
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(33x100))						25,46
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	500.000,00	395.720,00	105.479,74	768.322,22	18.832,70	148,92
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	897.620,00	867.620,00	20.040,14	58.151,38	964,27	6,81
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.097.620,00	1.963.340,00	125.519,88	826.473,60	19.796,97	43,10
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44)	17.682.939,62	19.175.289,72	2.893.458,55	15.905.257,14	189.678,39	83,94
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro						
RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)						
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						R\$ 1,00
						VALOR
						FUNDEB
						FUNDEB
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010						504.973,77
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						6.958.293,11
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						6.411.914,95
50-(-)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						42.117,65
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						1.153.449,58
FONTE: *Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. **Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação de União recebidos nos termos do § 3º do art. 8º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." ***Caput do artigo 212 da CF/1988. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121.V.						
 Eduardo Antonio Dalmora Prefeito Municipal			 Dejair Almeida Damasceno Controlador Geral CRC-PR 048681/O-8		 Ivo Mendes Junior CRC/PR 047434/O-2	



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro				
				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.869.000,00	318.524,51	2.550.475,49	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	18.591.700,72	4.753.009,30	1.560.196,27	12.278.495,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.591.700,72	4.753.009,30	1.560.196,27	12.278.495,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-15.722.700,72	-5.994.681,06	-9.728.019,66	
FONTE: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro/2011				
				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)	
RECEITAS DE CAPITAL	-	59.600,00	-59.600,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	59.600,00	-59.600,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	59.600,00	-59.600,00	
TOTAL	-	59.600,00	-59.600,00	
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2010 (h)	2011 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)	
	-	59.600,00	59.600,00	
FONTE: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				
Eduardo Antonio Dalmora Prefeito Municipal	 Delano Alves de Lima Controlador Geral CRC-PR 048661/O-9	 Ivo Mendes Junior CRC/PR 047434/O-2		



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Novembro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO XVII(ADCT, Art.77)					
R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Nov a Dez 2011 (b)	%	
				(b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	44.185.591,20	50.689.495,76	5.098.874,15	11,24	
IMPOSTOS	24.051.951,20	30.155.855,76	1.836.789,49	6,09	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	3.875.360,00	3.875.360,00	692.852,94	17,88	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	16.258.280,00	16.658.280,00	3.169.231,72	19,03	
Da União	12.234.520,00	12.434.520,00	2.535.746,98	20,07	
Do Estado	4.023.760,00	4.023.760,00	633.484,74	15,74	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.014.500,00	2.118.844,00	364.202,98	17,19	
Da União para o Município	1.972.000,00	2.076.344,00	362.202,98	17,44	
Do Estado para o Município	42.500,00	42.500,00	2.000,00	4,71	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.836.666,00	15.869.666,00	2.866.037,38	18,06	
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.251.656,00	3.251.656,00	633.811,18	19,49	
TOTAL	58.785.101,20	65.426.340,76	8.295.305,33	12,68	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Nov a Dez 2011 (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/(c))
DESPESAS CORRENTES	9.459.406,42	12.135.986,17	2.029.599,65	216.199,50	18,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.739.868,42	5.637.703,42	805.002,90	7.106,73	14,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.719.538,00	6.498.282,75	1.221.596,75	209.092,77	22,02
DESPESAS DE CAPITAL	758.100,00	451.100,00	10.627,30	4.201,78	3,29
INVESTIMENTOS	758.100,00	451.100,00	10.627,30	4.201,78	3,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Novembro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO XVII(ADCT, Art.77)					
R\$ 1,00					
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	10.217.506,42	12.587.086,17	2.037.226,95	220.401,28	17,94
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Nov a Dez 2011 (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (f)	% ((e+f)/despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	10.217.506,42	12.587.086,17	2.037.226,95	220.401,28	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.049.300,00	1.741.892,77	149.231,07	14.091,42	7,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	2.003.600,00	1.696.192,77	149.231,07	14.091,42	7,23
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	45.700,00	45.700,00	-	-	-
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS?	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.168.206,42	10.845.193,40	2.094.305,74	92,77	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-	-
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2011(VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%* [(VI-VII)/(I)]	% 76



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO XVII(ADCT, Art.77)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Nov a Dez 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
			(i)	(j)	[(i+j)/ total (i+j)]
Atenção Básica	8.889.908,42	11.749.486,17	1.966.179,74	197.810,25	95,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	891.000,00	574.000,00	66.240,26	10.927,00	3,42
Vigilância Sanitária	436.600,00	261.600,00	4.806,95	11.664,03	0,73
Outras Subfunções			-	-	-
TOTAL	10.217.508,42	12.587.086,17	2.037.226,95	220.401,28	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.049.300,00	1.741.892,77	149.231,07	14.091,42	7,23
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	2.003.600,00	1.696.192,77	149.231,07	14.091,42	7,23
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	45.700,00	45.700,00	-	-	-
(-)RPF INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	-	-	-	-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.168.206,42	10.845.193,40	2.094.305,74	-	92,77

FUNTE:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Eduardo Antonio Dalmoro
Prefeito Municipal

Dejalir Alves de Castro
Controlador Geral
CRC/PR 048681/O-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2011

FUNÇÃO	VALOR TOTAL EM R\$ DE DEZEMBRO DE 2011	RECURSOS EMPENHADOS EM 2011		VALOR TOTAL
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
		(i)	(j)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Públicos				
Ativos Contratados em PPS				
Contratados em Parcerias de PPS				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações Financeiras e Serviços				
Contratados em PPS				
TOTAL DO PPS				
TOTAL LIQUIDADAS DE DEZEMBRO DE 2011 EM R\$				
RECURSOS CANCELADOS				
Contratados em PPS				
Ativos Não Processados				
Outros Passivos Contratados				
TOTAL CANCELADOS				
TOTAL DO PPS				
TOTAL DO PPS				

Eduardo Antonio Dalmoro
Prefeito Municipal

Dejalir Alves de Castro
Controlador Geral
CRC/PR 048681/O-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	-		71.024.811,20	
Previsão Atualizada da Receita	-		81.723.719,26	
Receitas Realizadas	10.518.972,42		63.299.426,48	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		71.024.811,20	
Créditos Adicionais	-		16.669.054,86	
Dotação Atualizada	-		87.693.866,06	
Despesas Empenhadas	10.617.616,25		59.018.577,80	
Despesas Executadas	12.003.714,27		59.018.577,80	
Liquidadas	12.003.714,27		56.206.912,87	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			2.811.664,93	
Superávit Orçamentário			4.280.848,68	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	10.617.616,25		59.018.577,80	
Despesas Executadas	12.003.714,27		59.018.577,80	
Liquidadas	12.003.714,27		56.206.912,87	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			2.811.664,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				61.153.554,23
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Executadas(V)				
Liquidadas	0,00		0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-108.000,00	-1.638.612,03	1517,23	
Resultado Primário	-5.706.186,20	3.928.897,73	-68,85	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	481.029,08	780,02	476.167,93	4.081,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.826.592,27	16.754,27	1.651.584,53	158.253,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.307.621,35	17.534,29	2.127.752,46	162.334,60



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R\$ 1,00			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		25%			
Liquidadas	10.987.418,65			25,12	
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	147.515,60			0,34	
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		60%			
Liquidadas	5.179.002,03			73,98	
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00			0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		318.524,51	2.550.475,49		
Despesa de Capital Líquida		6.313.205,57	12.278.495,15		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		59.600,00		-59.600,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.420.115,70	15%		23,82	
Liquidadas	10.213.805,84				
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	206.309,86				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dajari Alves de Casmargo
Controlador Geral
CRC-PR 046681/O-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

**Atos do Poder Executivo**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2011 a Dezembro/2011

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.087.482,58	121.173,50
Pessoal Ativo	26.087.482,58	121.173,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	26.087.482,58	121.173,50
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		26.208.656,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	61.153.554,23	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	42,86	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	33.022.919,28	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	31.371.773,32	

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dejanir Alves de Carvalho
Controlador Geral
CRC-PR 046641/O-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - ANEXO II(LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.767.328,36	1.447.234,32	1.738.504,38
Divida Mobiliária	-	-	-
Divida Contratual	1.767.328,36	1.447.234,32	1.696.804,32
Interna	1.767.328,36	1.447.234,32	1.696.804,32
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	41.700,06
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II) ¹	6.015.127,11	12.936.887,30	8.034.930,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.786.060,66	12.505.349,08	8.613.446,92
Demais Haveres Financeiros	566.787,51	966.469,26	455.212,97
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	337.721,06	534.931,04	1.033.728,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.247.798,75	-11.489.652,98	-6.296.426,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.355.854,38	57.638.433,34	61.153.554,23
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	3,38	2,51	2,84
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-8,11	-19,93	-10,30
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	538.078,36	234.948,57	387.040,64
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	538.078,36	234.948,57	387.040,64
Previdenciárias	538.078,36	234.948,57	387.040,64
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FTGS	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.229.250,00	1.212.285,75	1.309.763,68
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.826.592,27	219.344,09	158.253,47
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Eduardo Antonio Dalmora
 Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
 CRC/PR 047434/O-2



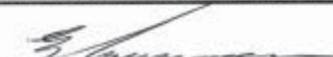
Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2011

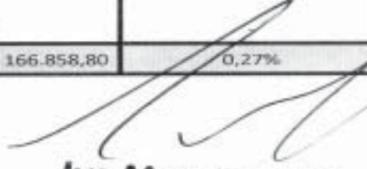
RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	166.858,80	166.858,80
Parcelamentos de Dívidas	166.858,80	166.858,80
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	166.858,80	166.858,80
Previdenciárias	166.858,80	166.858,80
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.153.554,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	166.858,80	0,27%

FONTE:


Eduardo Antonio Dalim
Prefeito Municipal


Deputado Estadual
Cristiano da Costa
CRC/PR - 046581/0


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro de 2011			
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')			R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Fonte de Recurso não Cadastrada	31.111,68	-	31.111,68
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	108.171,54	8.689,65	99.481,89
25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	8.829,74	74.990,74	-66.161,00
Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	4.179,63	-	4.179,63
Aniversário da Cidade	253,59	26.500,50	-26.246,91
API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS	10,39	-	10,39
Bloco de Investimentos - Saúde	77.945,91	7.488,00	70.457,91
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	6.528,25	-	6.528,25
CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	-21.718,53	-	-21.718,53
CONV - AQUISIÇÃO ONIBUS ED ESPECIAL	206.205,58	-	206.205,58
CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	14.279,69	-	14.279,69
Conv. - Equipamentos Patrulha Agrícola Mecanizada	75.329,07	32.500,00	42.829,07
Conv. Min. das Cidades - Bloquetes - R Carlos	-84.189,76	-	-84.189,76
Conv. Min. das Cidades - Bloquetes - R São Matheus	128,06	-	128,06
CONVENIO 3295/2004 - FNS	3.414,18	-	3.414,18
Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	73.380,22	4.669,00	68.711,22
Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	13.608,00	-	13.608,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	-135.913,16	932,40	-136.845,56
Creche Junara	601.892,61	-	601.892,61
FIA 2009	-3.021,50	80,00	-3.101,50
FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)	96.817,26	-	96.817,26
FMAS BPF1	121.403,83	204,00	121.199,83
FUNDEF 40% - Exercício Corrente	573.721,91	83.535,54	490.186,37
FUNDEF 60% - Exercício Corrente	43,30	56.378,99	-56.335,69
FUNREBOM	-26.741,78	10.249,78	-36.991,56
FUNTRAN - DETRAN	103.532,49	-	103.532,49
Gerenciamento de Trânsito	135.984,85	-	135.984,85
GESTÃO DO SUS	51.801,02	-	51.801,02
IGD - BOLSA FAMÍLIA	21.989,21	-	21.989,21
MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS RECURSO DO ESTADO	619.638,43	-	619.638,43
Merenda Escolar - Exercício Corrente	36.512,52	20.453,03	16.059,29
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro de 2011			
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')			R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	29.928,17	-	29.928,17
PAC - Exercício Corrente	153,53	-	153,53
PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente	6.322,00	-	6.322,00
PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos	22,65	-	22,65
PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS	12,38	-	12,38
Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	138,96	-	138,96
Programa Bolsa Família	100,38	-	100,38
Programa Bolsa Urbana - PETI	96.695,47	-	96.695,47
Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	26.881,23	-	26.881,23
Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI	1.569,30	-	1.569,30
Programa Jornada Urbana - PETI	177,59	-	177,59
Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	1.398,11	-	1.398,11
Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC	2,85	-	2,85
Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	586,53	-	586,53
Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF	52,64	-	52,64
PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	74.786,18	-	74.786,18
PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	52.795,33	-	52.795,33
PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA	12.196,72	-	12.196,72
PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	92.099,21	-	92.099,21
Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	130.531,43	-	130.531,43
Receita Epidemiológica - Exercício Corrente	16.257,09	-	16.257,09
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	30.302,31	-	30.302,31
Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	329.419,53	7.439,76	321.979,77
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	116.751,10	-	116.751,10
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	44.196,08	220.355,59	-176.159,51
Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Corrente	81.295,01	-	81.295,01
SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	680.758,23	114.461,12	566.297,11
TAXAS - Exercício Poder de Polícia	80.360,31	6.104,52	74.255,79
TAXAS - Prestação de Serviços	24.382,38	185,41	24.196,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - CIDE/SEPS	828,55	-	828,55



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

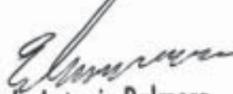
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
VIGILANCIA EM SAUDE	195.520,18	-	195.520,18
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.841.649,46	675.218,03	4.166.431,43
Arrecadação Taxa FUNREBOM não delegada - Exercício Corrente	430.102,87	-	430.102,87
CONSTRUÇÃO DO CENTRO C. DO IDOSO	1.128,87	11.059,51	-9.930,64
FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	25.409,90	-	25.409,90
Piso fixo de média complexidade II - CREAS	85.085,83	-	85.085,83
Receita de Iluminação Pública - Exercício Corrente	1.019.300,26	-	1.019.300,26
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	48.808,33	-	48.808,33
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.675.293,46	606.308,96	1.068.984,50
Retenções em caráter consignatório ocorridas no exercício	476.289,04	315.956,55	160.332,49
Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	10.333,62	-	10.333,62
Transferências Lei 9615/98	45,28	-	45,28
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.771.797,46	933.325,02	2.838.472,44
TOTAL (III) = (I+II)	8.613.446,92	1.608.543,05	7.004.903,87
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-

Fonte:

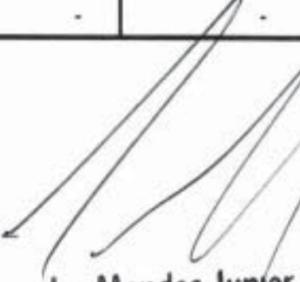
Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

OBS: Existem Contas Contábeis que estão sem vínculo com a Fonte de Recurso.

Execute a rotina de Verifica Inconsistências no CPadm\Arquivos para identificar as Contas Contábeis!


Eduardo Antonio Dalmore
 Prefeito Municipal


 Dejair Alves de Camargo
 Controlador Geral
 CRC/PR 0466810-9


Ivo Mendes Junior
 CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Dezembro de 2011						
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')						R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidadados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidadados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Fonte de Recurso não Cadastrada	-	-	-	-	31.111,68	-
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	-	7.842,25	847,40	16.282,89	99.481,89	-
25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.066,32	44.888,29	29.036,13	167.092,24	-66.161,00	-
Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	-	-	-	-	4.179,63	-
Aniversário da Cidade	-	26.500,50	-	93.249,00	-26.246,91	-
API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS	-	-	-	-	10,39	-
Bloco de Investimentos - Saúde	-	7.488,00	-	32.194,00	70.457,91	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	-	-	-	-	6.528,25	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	-	-	-	18.438,57	-21.718,53	-
CONV - AQUISIÇÃO ONIBUS ED ESPECIAL	-	-	-	-	206.205,58	-
CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	-	-	-	21.639,12	14.279,69	-
Conv. - Equipamentos Patrulha Agrícola Mecanizada	-	32.500,00	-	-	42.829,07	-
Conv. Min. das Cidades - Bloquetes - R Carlos	-	-	-	195.134,24	-84.189,76	-
Conv. Min. das Cidades - Bloquetes - R São Matheus	-	-	-	278.186,94	128,06	-
CONVENIO 3295/2004 - FNS	-	-	-	-	3.414,18	-
Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	-	-	4.669,00	9.029,62	68.711,22	-
Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	-	-	-	-	13.608,00	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	-	932,40	-	2.447,63	-136.845,56	-
Creche Junara	-	-	-	-	601.892,61	-
FIA 2009	-	-	80,00	-	-3.101,50	-
FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)	-	-	-	-	96.817,26	-
FMAS BPI	-	-	204,00	-	121.199,83	-
FUNDEF 40% - Exercício Corrente	-	83.535,54	-	-	490.186,37	-
FUNDEF 60% - Exercício Corrente	-	56.378,99	-	-	-56.335,69	-
FUNREBOM	1.472,00	7.772,28	1.005,50	230.892,48	-36.991,56	-
FUNTRAN - DETRAN	-	-	-	-	103.532,49	-
Gerenciamento de Trânsito	-	-	-	16.432,00	135.984,85	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
GESTÃO DO SUS	-	-	-	-	51.801,02	-
IGD - BOLSA FAMÍLIA	-	-	-	315,00	21.989,21	-
MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS RECURSO DO ESTADO	-	-	-	-	619.638,43	-
Merenda Escolar - Exercício Corrente	-	20.453,03	-	20.392,41	16.059,29	-
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS	-	-	-	-	29.928,17	-
PAC - Exercício Corrente	-	-	-	-	153,53	-
PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente	-	-	-	-	6.322,00	-
PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos	-	-	-	-	22,65	-
PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS	-	-	-	-	12,38	-
Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	-	-	-	-	138,96	-
Programa Bolsa Família	-	-	-	-	100,38	-
Programa Bolsa Urbana - PETI	-	-	-	-	96.695,47	-
Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossoc)	-	-	-	-	26.881,23	-
Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI	-	-	-	-	1.569,30	-
Programa Jornada Urbana - PETI	-	-	-	-	177,59	-
Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	-	-	-	-	1.398,11	-
Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC	-	-	-	-	2,85	-
Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	-	-	-	-	586,53	-
Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiê	-	-	-	-	52,64	-
PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	-	-	-	5.600,00	74.786,18	-
PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	-	-	-	-	52.795,33	-
PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA	-	-	-	-	12.196,72	-
PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	-	-	-	-	92.099,21	-
Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	-	-	-	-	130.531,43	-
Receita Epidemiológica - Exercício Corrente	-	-	-	-	16.257,09	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	-	-	-	-	30.302,31	-
Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	-	874,00	6.565,76	13.282,70	321.979,77	-

**Atos do Poder Executivo**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	-	-	-	20.000,00	116.751,10	-
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	168,04	209.076,58	11.110,97	206.309,86	-176.159,51	-
Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Corrente	-	-	-	-	81.295,01	-
SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	-	114.001,12	460,00	38.292,16	566.297,11	-
TAXAS - Exercício Poder de Polícia	-	-	6.104,52	8.826,86	74.255,79	-
TAXAS - Prestação de Serviços	-	-	185,41	41.836,76	24.196,97	-
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - CIDE/SEPS	-	-	-	-	828,55	-
VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	-	296,02	195.520,18	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.706,36	612.242,98	60.268,69	1.436.170,50	4.166.431,43	-
Arrecadação Taxa FUNREBOM não delegada - Exercício Corrente	-	-	-	-	430.102,87	-
CONSTRUÇÃO DO CENTRO C. DO IDOSO	-	11.059,51	-	488.740,89	-9.930,64	-
CONSTRUÇÃO DO CRAS	-	-	-	145.604,09	-	-
FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	-	-	-	-	25.409,90	-
Piso fixo de média complexidade II - CREAS	-	-	-	-	85.085,83	-
Receita de Iluminação Pública - Exercício Corrente	-	-	-	-	1.019.300,26	-
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	-	-	-	-	48.808,33	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.374,77	406.345,35	97.984,78	739.289,45	1.068.984,50	-
Retenções em caráter consignatário ocorridas no exercício	-	-	-	-	160.332,49	-
Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Transferências Lei 9615/98	-	-	-	-	10.333,62	-
	-	-	-	-	45,28	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.374,77	417.404,86	97.984,78	1.373.634,43	2.838.472,44	-
TOTAL (III) = (I+II)	4.081,13	1.029.647,84	158.253,47	2.809.804,93	7.004.903,87	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	-	-	-	-	-	-

Fonte:

Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		

OBS: Existem Contas Contábeis que estão sem vínculo com a Fonte de Recurso.

Execute a rotina de Verifica Inconsistências no CPadm\Arquivos para identificar as Contas Contábeis!

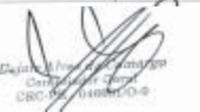
Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Dejáir Alves de Oliveira
Controlador Geral
CRC-PR 0466811-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Até o 3º Quadrimestre de 2011		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	26.208.656,08	42,86
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	33.022.919,28	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	31.371.773,32	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.687.772,92	-10,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.384.265,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.822.335,59	7.395.265,07
 Eduardo Antonio Dolmoro Prefeito Municipal		
 Sandra Moacir Braga Vereadora Presidente		
 Ivo Mendes Junior CRC/PR 047434/O-2		

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/12

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.
 CONTRATADO: TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA
 CNPJ/CPF: 05.487.487446/0001-06
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para regularização dos processos nº 359857/09 e 165100/11, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código orçamentário nº 3.3.90.35.01.02, Fonte 1001.
 PRAZO PARA PGTO: À vista.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1517/2011, faço saber, que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Artigo 34, III e 59, I, da Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZOU**, o Plenário **APROVOU** e eu o Presidente **PROMULGO** a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aberto crédito adicional especial ao Orçamento vigente da Câmara Municipal de Matinhos, a saber:

CODIGO:	FONTE:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
3.1.90.46.00.0000	01001	Auxílio - Alimentação	R\$ 20.000,00
Total:			R\$ 20.000,00

ART. 2º - Servirá como recurso para atendimento do caput do Artigo 1º desta Resolução, a anulação de igual importância do Orçamento vigente, assim especificado:

CODIGO:	FONTE:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
3.3.90.14.00.0000	01001	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
Total:			R\$ 20.000,00

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Matinhos, 23 de janeiro de 2012.

SANDRO MOACIR BRAGA Presidente SIMONE PEREIRA 1ª Secretária	MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE Vice-Presidente MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO 2º Secretário
--	---

PORTARIA Nº 070/2011

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.401/2011,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica suplementado a seguinte dotação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Matinhos, a saber:

CODIGO:	FONTE:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
3.3.90.14.00.0000	01001	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 54.000,00
3.3.90.30.00.0000	01001	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Total:			R\$ 56.000,00

ART. 2º - Servirá como recurso para atendimento do caput do Artigo 1º desta Portaria, a anulação de igual importância do Orçamento vigente, assim especificado:

CODIGO:	FONTE:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
3.1.90.13.00.0000	01001	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 56.000,00
Total:			R\$ 56.000,00

Matinhos, 19 de dezembro de 2011.

SANDRO MOACIR BRAGA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 003/2012

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2012, o Sr. CELSO RENATO PUNHATOSKI, portador do RG nº 3.657.765-7 e CPF nº 621.659.509-10, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-3 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogando a Portaria de nº 038/2011.

Matinhos, 02 de janeiro de 2011.
SANDRO MOACIR BRAGA
 Vereador Presidente

PORTARIA Nº 004/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor desta Casa de Leis JULIANO BECKERT MEDUNE, ocupante do cargo de SUB-CONTROLADOR, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 1º de fevereiro a 1º de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Sala da Presidência, em 16 de janeiro de 2012.
SANDRO MOACIR BRAGA
 Presidente